



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.324 /2025

Vereadora Autora: Manu Rezende.

Denomina Paulo Figueiró a Quadra Poliesportiva situada na Escola Técnica Municipal Natálio Salvador Antunes em Córrego do Ouro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Quadra Poliesportiva PAULO FIGUEIRÓ, a quadra situada na Escola Técnica Municipal Natálio Salvador Antunes no distrito de Córrego do Ouro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de junho de 2025.

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicação	<u>DOM</u>
Edição N.º	<u>1234 - ANO VI</u>
Data	<u>19/06/2025</u> pag <u>02</u>
<u>Fimam Fumag - 2F-405</u> <u>SER. 100R</u>	